



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01
10

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n.º 156 /11)

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ADBR DO ALTO TIETÊ**, entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços de cunho social à comunidade, prestando assistência educacional, de abrigo, recreativa, cuja unidade em Mogi das Cruzes tem sua sede na R. Casarejos, n.º 950, no bairro Vila Avignon, Mogilar.

Adquiriu personalidade jurídica em 18 de março de 2008, conforme consta dos documentos apensados à presente proposição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob n.º 09.535.369/0001-73.

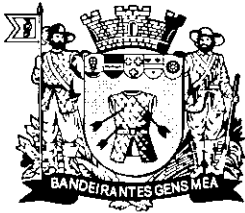
É de suma importância o reconhecimento dessa entidade como de utilidade pública, face às atividades desenvolvidas em prol da comunidade, sem qualquer discriminação de sexo, cor, raça, condição social, credo político ou religioso, prestando assistência e educação social da população carente, adultos, crianças, jovens e idosos, dando completa assistência alimentar, familiar social, dando ênfase ao atendimento; médico, dentário, psicológico, jurídico e pedagógico dentro de normas filantrópicas e legais e também são distribuídas 200 cestas básicas mensalmente.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Saúde e Assistência Social

Sala das Sessões, em 03/11/2011

[Assinatura]
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º

/11) - fls. 02 -

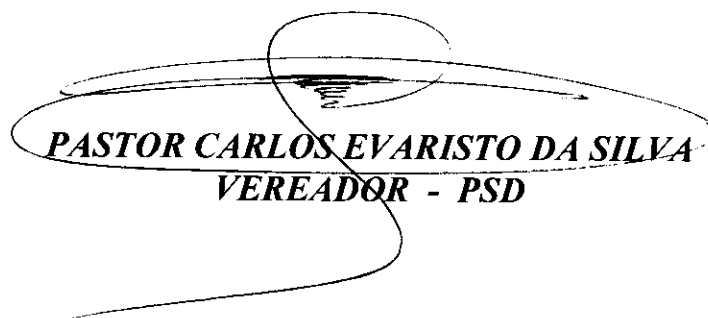
02
①

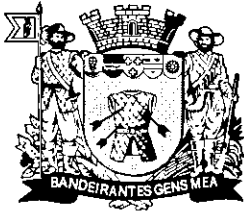
Conforme disposições estatutárias, as atividades dos membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO ADBR DO ALTO TIETÊ**, são inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros e vantagens, sob qualquer forma de protesto..

Portanto, nada mais justo que o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO ADBR DO ALTO TIETÊ**, com sede em nossa cidade como de Utilidade Pública Municipal, face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana como um todo.

Na esperança da presente proposta legislativa contar com o beneplácito dos Ilustres Pares, é que apresentamos o presente trabalho, anexando ao mesmo, cópias dos documentos exigidos pela Lei Municipal n.º 5.238 de 03 de julho de 2001 e suas alterações e que trata da Decretação de Utilidade Pública.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de novembro de 2011


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

20
15

PROJETO DE LEI N.º 156 /11

139

(Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação ADBR do Alto Tietê)

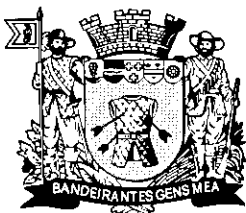
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ADBR DO ALTO TIETÊ**, de Mogi das Cruzes com sede na R. Casarejos, n.º 950, no bairro Vila Avignon - Mogilar, CEP 08773-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob n.º 09.535.369/0001-73.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de novembro de 2011


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 198 / 2011
Projeto de Lei n.º 156 / 2011
Parecer da A.J. n.º 197 / 2011

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre **declaração de utilidade pública Municipal à Associação ADBR do Alto Tietê**.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa, encarte dos documentos exigidos pela **Lei Municipal n.º 5.238/01**, relativos às cópias do cartão do CNPJ, Ata de Fundação e Estatuto Social (fls. 03/16) devidamente registrados no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes, relatório de atividades (fls. 17), declarações (fls. 18 e 19), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 20).

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A **Associação ADBR do Alto Tietê**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, sem cunho político ou partidário, **com sede e foro neste Município**, comprovou no **Projeto de Lei n.º 156/11** ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes, além do que desenvolve as suas atividades, em especial a assistencial, junto à comunidade da cidade de Mogi das Cruzes, conforme se verifica do **relatório de atividades**, gozando também de reconhecida idoneidade (declaração anexa), sendo que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (declaração anexa). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80, "caput"**, da Lei Orgânica do Município c.c. a **Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001**, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do **Projeto de Lei nº 156/11, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 16 de novembro de 2011.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 156 / 2011
Processo nº 198 / 2011

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta em estudo declara de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO ADBR DO ALTO TIETÊ”.

O projeto de lei em questão traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa, notadamente aqueles voltados à obtenção de declaração de utilidade à entidade Associação ADBR do Alto Tietê, que desenvolve ações na área social e educacional.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


ODETÊ RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:


VERA LUCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO
Presidente


RUBENS B. FERNANDES-BIBO
Membro


FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Fagundes Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 17 de novembro de 2011.

47198 / 2011 - 1

18/11/2011 15:57

OFÍCIO GPE Nº 310/11

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
158/11 - AUTORIA CARLOS EVARISTO DECLARA DE UTILIDADE PUB
ASSOC ADBR DO ALTO TIETE

SENHOR PREFEITO:

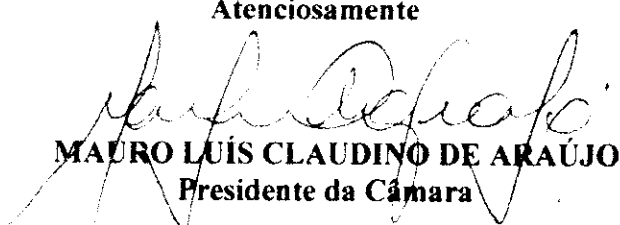
Conclusão: 8/12/2011 15:57:47

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 156/11**, de autoria do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, que declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ADBR DO ALTO TIETÊ**, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**